

O DELINEAMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O ENSINO MÉDIO NA REE-MS NO PERÍODO DE 2020 A 2021

Sandra Conceição Gomes de Alencar MONTEIRO (REE-MS)¹ Elis Regina dos Santos VIEGAS (SEMED-UEMS)²

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas de formação continuada de professores da Rede Estadual de Ensino (REE) de Mato Grosso do Sul (MS) no que diz respeito a etapa do ensino médio. A opção metodológica adotada ampara-se na abordagem qualitativa, pautada pela pesquisa bibliográfica e documental, abrangendo documentos normativos nos níveis nacional e estadual da rede estadual. Debruça-se sobre as formações continuadas ofertadas aos professores, pautadas pelos itinerários formativos nos anos de 2020 e 2021. Assim, buscou-se apreender nesse contexto quais as formações foram ofertadas para os professores em exercício e como as formações foram desenvolvidas no âmbito estadual. Os resultados da investigação revelam que diante da implementação do novo ensino médio, as formações continuadas estão sendo organizadas dentro de uma ideia de itinerários formativo, conforme indicado por orientações de envergadura nacional - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - que, no caso da REE-MS, ocorreram tardiamente e em formato on-line, o que prejudicou a discussão e escuta dos profissionais envolvidos no processo. As análises indicam que a questão da formação continuada dos professores do ensino médio, diante das mudanças ocasionadas com a implantação do novo ensino médio e dos itinerários formativos, apresenta-se de forma confusa e frágil, conferindo a escola e seus professores a responsabilidade unilateral por sua implementação.

Palavras-chave: Formação Continuada de Professores. Ensino Médio. Rede Estadual de Ensino.

1 Introdução

Essa pesquisa se justifica pela necessidade de conhecer mais a fundo o cenário em que o novo ensino médio está inserido, e a escassez de informações e formações para subsidiar os profissionais que protagonizarão o processo de

² Técnica pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Dourados-MS e Professora contratada na UEMS. Doutora em Educação pela UFGD. E-mail: <u>elisreginaviegas@gmail.com</u>













¹ Formada em Letras/Inglês e Pedagogia, além de ser Especialista Estudos Literários e em Coordenação Pedagógica, ambas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), também Especialização em Educação Especial pelo grupo Educacional Faveni. E-mail: sandramonteiro31@gmail.com



"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

efetivação dessas mudanças: os professores.

Diante disso, abordaremos questões relativas à formação continuada de professores na Rede Estadual de Ensino (REE), Mato Grosso do Sul (MS). Para tanto, recorremos no âmbito a instrumentos normativos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, Planos de Educação (nacional e estadual), portarias, decretos, pareceres, resoluções e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos em geral divulgados pelo Ministério da Educação (MEC).

Portanto, o objetivo da presente pesquisa é analisar as políticas de formação continuada de professores da REE-MS no que diz respeito a etapa do ensino médio, nos anos de 2020 e 2021, período pós-reestruturação da etapa educacional em tela. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico, a análise documental, dentro de uma abordagem qualitativa.

Assim, o presente texto está organizado da forma que segue: primeiramente, tratamos brevemente da formação continuada de professores no cenário brasileiro; no segundo momento, trazemos em cena o contexto da REE-MS; na sequência, trazemos a proposta dos itinerários formativos para o ensino médio; depois, analisamos a formação continuada de professores da REE-MS no ano de 2020-2021; no fechamento, apresentamos as considerações finais.

2 A formação continuada de professores no Brasil

Para compreendermos o contexto brasileiro atual da formação continuada de professores, é necessário pontuarmos mesmo que brevemente as normativas que orientam os sistemas de ensino em termos de políticas educacionais.

Com a instituição da LDB de 1996, as expectativas quanto a formação de professores ganhou espaço de debate e proposição, como podemos observar na fala de Gatti (2008):

A lei reflete um período de debates sobre a questão da importância da formação continuada e trata dela em vários de seus artigos. O artigo 67, que estipula que os sistemas de ensino deverão promover a valorização dos profissionais da educação, traz em seu inciso II o aperfeiçoamento profissional continuado como uma obrigação dos poderes públicos (GATTI, 2008, p. 64).















"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Em 2003 identificamos a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, instituída pela Portaria Ministerial n.º 1.403. A partir de então, foi elaborado um documento intitulado: "Orientações Gerais da Rede Nacional de Formação Continuada", com a finalidade de contribuir com a qualidade do ensino e com a melhoria do aprendizado dos estudantes, em parceria com órgãos gestores dos sistemas de ensino e das instituições de formação, e as universidades públicas e comunitárias.

Cabe destacarmos ainda, o atual Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n.º 13.005 de 2014, com vigência até 2024. No documento destacamos a meta 16 que trata da formação continuada de professores.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Em 2016 temos o Decreto n.º 8.752, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, conforme se observa em seu art. 1.º, "a finalidade de fixar seus princípios e objetivos, e de organizar seus programas e ações, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino", consoante ao PNE/2014 e com os planos decenais de cada estado e município.

Em termos de alteração da LDB/1996, tem-se a Resolução CNE/CP n.º 2 de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da educação básica. Por se tratar de um documento de caráter normativo, define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, e que todos os alunos devem desenvolver, ao longo das etapas e modalidades da educação básica. Suas normas, tem pautado todo o cenário de orientação dos programas e projetos formativos dos sistemas de ensino por todo o brasil. o documento homologado inicialmente, correspondia às etapas da educação infantil e ensino fundamental, sendo a etapa do ensino médio homologada apenas em dezembro de 2018.

Na prática, a BNCC busca normatizar e orientar a elaboração dos currículos















"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

de cada escola. Neste sentido, o documento estabelece os objetivos a serem alcançados e define as competências e habilidades essenciais, sendo assim, o papel das escolas seria então, o de traçar as estratégias pedagógicas mais adequadas para que esses objetivos sejam alcançados.

Com a implementação da BNCC tiveram início muitas discussões sobre as mudanças e adequações que seriam necessárias para que as normas fossem colocadas em prática. Desta forma, a formação de professores também entrou em cena, haja visto que, são os professores os responsáveis pela parte pedagógica e seria necessário adequar-se a essa nova realidade.

A pouco menos de um ano a Resolução CNE/CP n.º 1, de 2020 foi homologada e dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, e institui a Base Nacional Comum (BNC) para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Em seu art. 15 o documento fixa o prazo limite de até 2 anos, a partir da publicação da Resolução, para a sua implantação.

Em seu capítulo III, art. 9.º trata dos cursos e programas destinados à formação continuada de professores e as modalidades de ofertas:

Cursos e programas flexíveis, entre outras ações, mediante atividades formativas diversas, presenciais, a distância, semipresenciais, de forma híbrida, ou por outras estratégias não presenciais, sempre que o processo de ensino assim o recomendar, visando ao desenvolvimento profissional docente, podem ser oferecidos por IES, por organizações especializadas ou pelos órgãos formativos no âmbito da gestão das redes de ensino, como:

- I Cursos de Atualização, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- II Cursos e programas de Extensão, com carga horária variável, conforme respectivos projetos;
- III Cursos de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;
- IV Cursos de pós-graduação lato sensu de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com as normas do CNE;
- V Cursos ou programas de Mestrado Acadêmico ou Profissional, e de Doutorado, respeitadas as normas do CNE, bem como da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (BRASIL, 2020).















"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Ainda no documento supracitado, o artigo 10 recomenda que os diferentes cursos e programas destinados à formação continuada de professores, articulem os diferentes saberes e superem a fragmentação por meio da "criação de institutos/unidades integradas para a formação de professores, que tenham no seu corpo docente, além daqueles que compõem a instituição formadora, professores experientes das redes escolares de ensino" (BRASIL, 2020). Da mesma maneira o art. 13 reforça a necessidade de oferecer aos docentes durante a formação continuada a oportunidade de aprender, com seus colegas de trabalho.

A BNC de formação continuada possui ainda, um quadro em que foram disponibilizados os requisitos necessários aos docentes para o desempenho da função, sendo divididos em: Competências Gerais Docentes, Competências Específicas Vinculadas às Dimensões do Conhecimento, da Prática e do Engajamento Profissionais e às suas Respectivas Áreas Competências Específicas e Habilidades da Dimensão do Conhecimento Profissional.

3 O contexto da Rede Estadual de Ensino do MS

A REE-MS tem como mantenedora a Secretaria de Estado de Educação (SED), que é o órgão responsável pela coordenação de todas as atividades direta e indiretamente ligadas aos assuntos de ensino.

Tem-se em vigor o PEE, Lei nº 4.621 de 2014, com vigência até 2024, cujas metas e estratégias estão alinhadas ao atual PNE, e abrangem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

No contexto de orientação das políticas, programas e ações de formação continuada de professores em MS, identificamos como documento norteador a BNCC de 2017, a partir da qual se propõe a abertura das discussões, para a reestruturação dos currículos estaduais e municipais de todo país.

No mesmo ano de homologação da BNCC, teve início a elaboração³ de um currículo sul-mato-grossense, resultando no documento "Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul", lançado em 2018, regulamentado pelo Parecer Orientativo CEE/MS n.º 351, abrangendo neste momento, as etapas da educação infantil e

³ Constituído pela Comissão Estadual de Implementação da BNCC sob a presidência da SED e com representações do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do MS e Federação dos Trabalhadores em Educação.















"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

ensino fundamental. Posteriormente, para etapa do ensino médio, há a Portaria n.º 1.371 de 2019⁴, que acompanhou as orientações "tardias" nacionais.

Tais proposições, são observadas na implantação da BNCC-Ensino Médio, inaugurada no processo de mudança denominada "Reforma do Ensino Médio ou o Novo Ensino Médio", estabelecida pela Lei n.º 13.415/2017, que altera a LDB/1996. O texto estabelece um aumento do tempo mínimo letivo de 800 horas anuais para 1000 horas até 2022 e, estabelece ainda, a inserção dos itinerários formativos, para possibilitar uma "ideia" de flexibilização do currículo, respaldada em um caminho limitado de "oportunidades" aos alunos, na escolha de áreas de conhecimento para cursar o ensino médio⁵.

Nesse contexto, a Base Curricular Regional de 2019, fala da necessidade de que os educadores estejam preparados para atender às novas demandas sociais, em face da implementação dos fundamentos norteadores da BNCC (2017), tendo como ponto de orientação a formação continuada de professores da rede estadual.

4 Os itinerários formativos para o ensino médio

A Portaria n.º 1.432 de 2018 divulgada pelo MEC, estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). O documento define os Itinerários Formativos como sendo: "Conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas⁶ de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional" (BRASIL, 2018).

Em conformidade identificamos nas DCNEM, a caracterização do que sejam os Itinerários Formativos, de forma que estes sejam organizados, a partir de quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Tais itinerários compõem 40% do currículo, da parte considerada flexível. Sendo apreendidos como um conjunto de disciplinas, projetos, oficinas ou núcleos de estudo que os estudantes podem

⁶ Com carga horária total mínima de 1.200 horas.













⁴ Diário Oficial da União, em 17 de julho de 2020.

⁵ A Lei do Novo Ensino Médio estabelece ainda, que as escolas tenham carga horária de 5 horas diárias para atingir o total estabelecido.



"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

escolher para se aprofundar.

Segundo o documento citado, as redes de ensino têm "autonomia" para desenvolver e definir quais os itinerários formativos irão oferecer, dentro das possibilidades e realidade de cada sistema de ensino, porém precisam garantir a oferta de, no mínimo, dois itinerários.

No caso da REE-MS, podemos identificar como referência o "Catálogo de itinerários formativos" (MATO GROSSO DO SUL, 2020), o material foi produzido pela equipe da SED, com propósito de orientar sobre as unidades curriculares oferecidas nos itinerários disponíveis.

A grade do ensino médio está dividida em: formação geral básica e formação específica, sendo a primeira um conjunto de competências e habilidades das áreas do conhecimento, previstas para a etapa do ensino médio e que todos os alunos deverão cursar, pois, tem a função de "consolidar e aprofundar" as aprendizagens essenciais do ensino fundamental, com carga horária total de 1.800 horas.

No que diz respeito a formação específica, temos a parte que corresponde aos itinerários formativos, esses, possuem um conjunto de habilidades próprias contemplando uma ou mais áreas do conhecimento e/ou formação técnica profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Abaixo temos a figura apresentada pela SED/MS para ilustrar a divisão da carga horária do ensino médio.



Fonte: SED (2020).





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Ainda, há as Unidades Curriculares chamadas de (UCs), são as disciplinas oferecidas nos itinerários formativos. Segundo o que está posto na DCNEM a definição de unidades curriculares é de "elementos com carga horária pré-definida, formadas pelo conjunto de estratégias, cujo objetivo é desenvolver competências específicas, podendo ser organizadas em áreas de conhecimento, disciplinas, módulos, projetos, entre outras formas de oferta" (BRASIL, 2018, p. 2).

5 Formação continuada de professores da REE-MS 2020-2021

Diante do cenário pandêmico mundial, causado pelo vírus Sarscov-19, o processo de formação continuada de professores que já apresentava deficiências, ficou ainda pior. Momento em que os profissionais da educação tiveram de se reorganizar a partir de aulas remotas e buscando meios e métodos de ensino à distância, tiveram de se reinventar e aprender a utilizar equipamentos tecnológicos e digitais para desenvolver suas aulas remotamente.

Também a distância, as formações ocorreram muitas vezes em desencontro com as necessidades dos professores. A SED em parceria com o Sebrae/MS realizou entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 a Jornada do Conhecimento (seminário on-line), na intenção de preparar os professores da REE, para a nova realidade de ensino à distância. Nesse período, os professores começavam a utilizar o *Google Classroom* (aplicativo utilizado para as aulas remotas e postagens das atividades).

A REE, de agosto a setembro de 2020, ofereceu *webnários* (seminários online), sendo que o primeiro, foi o ciclo de formação para os gestores, com as transmissões denominadas "FormaSED"⁷. O ciclo contou com cinco encontros, segundo divulgado no site da SED, as temáticas foram pensadas para orientar os gestores da REE no período de atividades não presenciais. As formações foram transmitidas pelo canal da SED no YouTube, gravadas e disponibilizadas no site para acessos futuros.

No tocante a formação continuada dos professores, foram realizados (pelo mesmo canal) nos anos de 2020 e 2021 geralmente as guartas-feiras, transmissões

⁷ Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCCV1oIFYiHpnBCaQtNHPu6Q















"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

denominadas: WebSED, oferecendo orientações para os professores, palestras e relatos de experiências (vivenciadas na prática pedagógica dos professores convidados), sempre com temas variados e em diferentes áreas de conhecimento a cada semana. Os *webnários* não seguiram uma sequência de estudos ou organização de conteúdos que possibilitasse uma formação consistente.

Nas segundas-feiras, durante o ano de 2020 e meados de 2021, ocorreram as *lives* da SED, quase sempre com a presença da secretária estadual de educação e alguns convidados. Os temas abordados eram diversos, como: avaliação formativa, busca ativa, competências socioemocionais e até resiliência. Dentre as convidadas para as palestras, esteve na transmissão Viviane Senna fundadora e presidente do Instituto Ayrton Senna para falar sobre o tema: desenvolvimento socioemocional na REE/MS: antes, durante e depois da pandemia.

Entre os meses de fevereiro e março de 2021 a Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC convidou os responsáveis pelas secretarias de educação estaduais e distritais para participarem do "I Ciclo de formações a respeito do Novo Ensino Médio". O objetivo foi estabelecer um fluxo de comunicação e realizar formações, em parceria com as secretarias, tendo em pauta a implementação do Novo Ensino Médio dentre outros assuntos.

Segundo notícia divulgada no site⁸ do MEC, o novo ensino médio será realidade no país em 2022. Para isso, o MEC lançou, no dia 26 de outubro de 2021, uma formação específica para professores do ensino médio de escolas públicas e privadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAMEC)⁹. Espaço em que estarão disponíveis formações gratuitas referentes a cada uma das quatro áreas do conhecimento que fazem parte das matrizes curriculares: Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Além do módulo "Mundo do Trabalho", que mostra como os docentes poderão orientar os estudantes sobre projeto de vida, carreira e empreendedorismo. A carga horária dos módulos é de 180

⁹ Disponível em: https://avamec.mec.gov.br/#/. Acesso em nov. de 2021.













⁸ Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-formara-professores-para-implementacao-do-novo-ensino-medio-no-brasil . Acesso em nov. de 2021.



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

horas. Além da teoria, haverá propostas de aplicação prática, indicando soluções pedagógicas voltadas à interdisciplinaridade.

Mesmo sem uma organização consolidada e muito recente, em 2021 algumas escolas estaduais de Dourados/MS já iniciaram os trabalhos a partir da proposição do novo ensino médio, ofertando disciplinas de unidades curriculares, mantendo seis aulas diárias. Tal processo foi pautado tentativas de "acerto e erro" na "prática" o que deveria ser ofertado em formações, segundo consta na própria BNCC o primeiro passo deveria ser em direção a formação inicial e continuada dos professores:

A primeira tarefa de responsabilidade direta da União será a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC. A ação nacional será crucial nessa iniciativa, já que se trata da esfera que responde pela regulação do ensino superior, nível no qual se prepara grande parte desses profissionais. Diante das evidências sobre a relevância dos professores e demais membros da equipe escolar para o sucesso dos alunos, essa é uma ação fundamental para a implementação eficaz da BNCC (BRASIL, 2018, p. 23).

Como previsto na BNCC, progressivamente, em 2022, todas as escolas pertencentes a REE deverão se adequar a nova realidade do ensino médio.

Considerações finais

Com o percurso que fizemos até aqui, foi possível ter uma ideia da trajetória da formação continuada de professores na REE. Existem muitos elementos a serem observados ao planejar uma formação. Sabendo que essas formações deveriam ser focadas nos professores, pois, tem como função principal, auxiliá-los a aprimorar a sua prática docente.

Dessas reflexões, podemos ponderar que a questão da formação continuada dos professores do ensino médio, diante das mudanças ocasionadas com a implantação do novo ensino médio e dos itinerários formativos, apresenta-se de forma confusa e frágil, conferindo a escola e seus professores a responsabilidade unilateral por sua implementação. Percebemos que o processo se deu em linhas opostas, a REE não preparou seus docentes para a nova realidade, embora sejam eles os responsáveis pela ação pedagógica. As formações foram divulgadas apenas no mês de novembro deste ano (2021), deixando a cargo dos professores a













responsabilidade por realizar a formação até o início do ano letivo de 2022.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Curricular – Educação é a Base**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2018.

BRASIL. **Decreto n° 8.752 de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Casa Civil. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.75 2-2016?OpenDocument. Acesso em: ago. de 2021

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Portaria nº 1.371**, **de 16 de julho de 2019**. Altera dispositivos da Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, que institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, 2020.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Rev. Bras. Educ.** [on-line]. 2008, vol.13, n.37, pp.57-70. GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. de S.; ANDRÉ, M. **Políticas docentes no Brasil:** um estado da arte. [S.I: s.n.], 2011.

MATO GROSSO DO SUL. **Catálogo de unidade curriculares - itinerários formativos**. Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande: SED, 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Currículo de Referência**. Regulamentado pelo Parecer Orientativo CEE/MS n.º 351. Campo Grande: SED, 2018.





"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

MATO GROSSO DO SUL. **Parecer Orientativo nº 004, de 08 de fevereiro de 2021**. Regulamentação do Currículo de Referência do Ensino Médio para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Conselho Pleno. Campo Grande: CEE/CP, 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 3.200, de 31 de janeiro de 2017.** Secretaria de Estado. Campo Grande: SED, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 3.280, de 17 de maio de 2017**. Secretaria de Estado. Campo Grande: SED, 2017.











